



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA - II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, o pregoeiro Jucier Lopes Paiva e o membro da equipe de apoio Joseane de Souza, nomeados pelas Portarias nº 1880, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, para dar continuidade ao processo de Pregão Presencial nº 08/2021 – Sistema Registro de Preços, referente à **“contratação de empresa para serviços contínuos de limpeza e conservação de ruas e avenidas, incluindo capina, varrição, retirada de todos os resíduos desta capina (inclusive areia) e pintura de meio-fio”**.

Este Pregoeiro entrou em contato com a Dra. Bruna Polizelli, da empresa Borba, Pause & Perin, contratada pela administração para prestar consultoria jurídica na área pública, na data de 25/03/2021, e em atendimento presencial com a Dra. Luciana Mello, Procuradora do Município, na data de 26/03/2021, onde as mesmas orientaram este Pregoeiro a fracassar o processo, e abrir nova licitação, por ser pregão presencial, onde as duas empresas foram inabilitadas apresentando declaração de que cumpririam os requisitos de habilitação, não sendo possível utilizar o Art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93.

Desta forma, após sanar as dúvidas, declaro este processo fracassado.

Encaminho cópia da ata aos fornecedores para manifestação da intenção de recurso no prazo de 1 dia útil, contados a partir da publicação.

Não havendo interesse na manifestação, encaminho processo para análise jurídica e após conhecimento do homologador de despesas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes, publique-se_____:

Jucier Lopes Paiva
Pregoeiro

Joseane de Souza
Membro da Equipe de Apoio